

Metodologia a aplicar aos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030

Objetivo Específico: RSO2.4 -Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FC)

Tipologia de Ação: RSO2.4-04 - Gestão de Recursos Hídricos

Tipologia de Intervenção: RSO2.4-04-01-Gestão de Recursos Hídricos

1 – Enquadramento

Este documento contém a metodologia dos critérios de seleção apresentados ao Comité de Acompanhamento do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), para avaliação do mérito das candidaturas com vista à sua seleção, no âmbito do Objetivo Específico (OE): Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FC) e da Tipologia de Intervenção (TI) e Tipologia de Ação (TA) - Gestão de Recursos Hídricos, a aplicar às Tipologias de Operação (TO) identificadas no ponto seguinte.

Os investimentos a apoiar no âmbito da referida TI visam a minimização do risco de cheias e inundações em meio urbano, incluindo medidas estruturais de mitigação, como túneis de drenagem subterrâneos, e implementação de soluções de drenagem e retenção, incluindo técnicas de infraestrutura verde. No âmbito desta TI serão ainda apoiadas ações de monitorização e a criação e modernização de sistemas de informação de apoio à decisão (incluindo modelação) e à gestão de eventos de cheias e inundações.

2 - Tipologias de Operação

As Tipologias de Operação abrangidas são as seguintes:

- I Proteção contra cheias e inundações;
- II Ações de Monitorização e Sistemas de Informação de apoio à Decisão e Gestão

3 - Apresentação de Candidaturas

As candidaturas serão apresentadas em contínuo ou em períodos pré-definidos, nos termos e condições a definir pela Autoridade de Gestão, através dos Avisos a publicitar.

Os prazos de submissão de candidaturas, as dotações financeiras e as modalidades de aviso para a apresentação das candidaturas serão fixadas nos respetivos Avisos.

Independentemente da modalidade adotada para a apresentação das candidaturas, o Aviso deverá identificar, de forma clara e objetiva, as condições de elegibilidade e os critérios de seleção que lhes são aplicáveis.

4 - Processo de Decisão

O processo de análise e de decisão das candidaturas abrange o seguinte:

- i) Verificação das condições gerais de elegibilidade dos beneficiários e das operações, previstas na regulamentação comunitária e legislação nacional de aplicação dos Fundos;
- ii) Verificação dos critérios específicos de elegibilidade dos beneficiários e das operações, definidos na regulamentação específica e/ou nos Avisos;
- iii) Avaliação do mérito das candidaturas, com base na metodologia e nos critérios de seleção, aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa;
- iv) Decisão sobre o financiamento das candidaturas.

5 - Metodologia de aplicação dos critérios de seleção

A classificação final de mérito da candidatura é atribuída numa escala de [0...5], por agregação das classificações de cada critério e subcritério, resultando da aplicação dos coeficientes de ponderação definidos em cada aviso (dentro do intervalo que consta do documento anexo para cada critério N1), à pontuação atribuída a cada um dos critérios e subcritérios.

A avaliação de cada critério, terá em conta a classificação dos respetivos subcritérios N2 e N3, indicados no documento anexo para a respetiva tipologia de intervenção.

A pontuação a atribuir a cada subcritério N3 ou, no caso da Assistência Técnica, a cada subcritério N2, terá um intervalo de [0...5] (números inteiros), com a seguinte escala 0, 1, 3 e 5, correspondendo 5 a uma valoração elevada, 3 a uma valoração média, 1 a uma valoração reduzida e 0 a uma valoração nula.

Na escala de pontuações a adotar pode variar o número de níveis de valoração, não utilizando todas as pontuações do intervalo entre 0 e 5, sendo definido no aviso o limite mínimo e máximo a aplicar, nos casos em que a avaliação do critério de seleção não permita a utilização da escala completa.

Os parâmetros de avaliação de cada subcritério N3, bem como as ponderações dos subcritérios N2 e N3 e a escala de pontuações a adotar, serão definidos em cada aviso.

A classificação final será estabelecida até à 2ª casa decimal, sem arredondamento.

A classificação final da candidatura poderá ser majorada em 5%, caso demonstre integrar os princípios da iniciativa Nova Bauhaus europeia, nomeadamente através de soluções acessíveis, inclusivas, atrativas e sustentáveis para os desafios climáticos, ou demonstre que reflete o envolvimento e a participação das comunidades locais.

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, desde que tenham uma classificação final igual ou superior a 3,00 e uma pontuação mínima nos critérios de seleção N1 igual ou superior a 2,00. No caso de alguns dos subcritérios a avaliação do critério de seleção não permitir a utilização da escala completa, apenas será utilizada a escala 0, 3 e 5, correspondendo 5 a uma valoração elevada, 3 a uma valoração média, e 0 a uma valoração nula.

Caso a natureza do Aviso seja “Convite”, não existirá necessidade de comparação do mérito relativo das candidaturas em avaliação, nem a sua hierarquização, pelo que será realizada apenas uma avaliação de mérito absoluto.

Caso a natureza do Aviso seja “Concurso”, além do mérito absoluto, as candidaturas serão ainda avaliadas de acordo com o seu mérito relativo, que resulta da comparação do mérito da operação avaliada com o mérito das demais operações candidatas ao mesmo Aviso ou fase de decisão (caso existam), com hierarquização final das candidaturas avaliadas.

Em caso de pontuação final igual, as candidaturas serão hierarquizadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios até ao seu desempate:

- 1º: Pontuação no critério relativo ao Impacto;
- 2º: Pontuação no critério relativo à Qualidade;
- 3º: Pontuação no critério relativo à Capacidade de Execução;
- 4º: Pontuação no critério relativo à Adequação à Estratégia.

14 de agosto de 2025

Anexo: Tabela com critérios e subcritérios a aplicar à Tipologia de Intervenção “Gestão de Recursos Hídricos” e às Tipologias de Operação “Proteção contra cheias e inundações” e “Ações de Monitorização e Sistemas de Informação de apoio à Decisão e Gestão”.

Tabela de critérios e subcritérios a aplicar à Tipologia de Intervenção “Gestão de Recursos Hídricos”

Data de Aprovação: 14/08/2025		Data de Revisão:		Tipologias Operação			
Objetivo de Política: OP2 - Europa mais verde							
Objetivo Específico: RSO2.4 -Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistema							
Tipologia de Ação: RSO2.4-04 - Gestão de Recursos Hídricos							
Tipologia de Intervenção: RSO2.4-04-01-Gestão de Recursos Hídricos							
Enquadramento: Os investimentos a apoiar no âmbito desta tipologia de intervenção no Continente visam a minimização do risco de cheias e inundações em meio urbano.							
Critérios N1	Ponderação N1 (%)		Subcritérios N2	Subcritérios N3		Proteção contra cheias e inundações	Ações de Monitorização e Sistemas de Informação de apoio à Decisão e Gestão
	Mínimo	Máximo		Descrição	Densificação dos Critérios		
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Programa	Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado definidos para o Objetivo Específico	Será avaliado o contributo da operação para o seguinte indicador de realização definido para o Objetivo Específico: - Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres (Unidade de medida: Km)	X	
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Contributo da operação para a execução dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial	Será avaliado o contributo da operação para o seguinte indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: - População que beneficia de medidas de proteção contra inundações (Unidade de medida: Pessoas)	X	
			Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliado o contributo da operação para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial que as enquadram, sendo valorizadas as operações que demonstrem maior orientação para a execução dos objetivos operacionais específicos do respetivo Plano de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI), e que adicionalmente evidenciem alinhamento com medidas de gestão de riscos de inundações previstas em outros instrumentos de planeamento de natureza setorial ou territorial.	X	X
Capacidade de Execução	10	20	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos/humanos/materiais disponíveis.	X	X
Impacto	30	40	Contributo da operação para a resiliência territorial	Abrangência e impacto territorial da operação	Será avaliada a abrangência e o impacto territorial da operação, sendo valorizadas as operações localizadas em áreas urbanas com impacto territorial mais abrangente.	X	X
				Contributo para a identificação e/ou correção das vulnerabilidades do território às alterações climáticas	Será avaliado o contributo da operação para a identificação e/ou correção das vulnerabilidades do território abrangido, de acordo com o programa de medidas previstas executar no âmbito da operação, se interveem ao nível da prevenção, preparação, proteção, reparação e aprendizagem, incluindo sistemas de previsão e alerta, planeamento de emergência, monitorização e gestão de caudais, melhoria do conhecimento e da perceção do risco. Serão valorizadas as intervenções que contribuam para a minimização de danos a pessoas e bens (infraestruturas críticas, património, edifícios) com maior impacto económico, social e ambiental, em função de critérios de eficiência, que avaliem o custo-benefício da intervenção.	X	X
Qualidade	25	40	Coerência e adequação da operação e do plano de trabalhos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Caráter fundamental da intervenção, face ao risco potencial de acidentes e catástrofes relacionados com eventos extremos associados às alterações climáticas	Será avaliado o grau de prioridade conferido às intervenções nos Programas ou Planos que as enquadrem, sendo valorizadas as intervenções localizadas em áreas urbanas que contribuam para a redução de potenciais riscos de inundação, em cenários de alterações climáticas.	X	
				Adequação do plano de trabalho e tecnologias utilizadas para serem atingidos os resultados visados, associados às alterações climáticas	Serão avaliados os planos de trabalho e as tecnologias das intervenções e se os mesmos são fundamentadamente adequados face aos resultados pretendidos, sendo valorizadas as operações que incluam soluções híbridas, incluindo de caráter infraestrutural e soluções baseadas na natureza. Nas operações de monitorização será valorizada a inclusão de inovação tecnológica, nas vertentes da disseminação de avisos e recolha de informação em tempo real, na previsão hidrológica e plataformas digitais interativas que permitam integração com outros sistemas	X	X
			Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	Será avaliado se a operação tem complementaridade e sinergias com intervenções financiadas por outros instrumentos de financiamento comunitários e/ou nacionais	X	X
				Envolvimento e capacidade de mobilização e participação dos stakeholders	Será avaliado se a operação é desenvolvida em colaboração e articulação com múltiplos stakeholders: comunidade científica e tecnológica e comunidades locais, sendo valorizado o número de entidades envolvidas na implementação da operação	X	X